

ATA Nº 14/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Sandro Gusmão Moretto, Evandro José da Silva, Claudinei Bregondi, Ariovaldo Lino dos Santos, Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Ariovaldo Lino dos Santos**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 0042/23 da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Estadual DO CARMO**, manifestando toda a gratidão pelo apoio recebido da Presidente da Casa e demais colaboradores, que foi fundamental à votação que obteve dos eleitores dessa cidade; **Ofício nº 240/23 – OPD-GP, ref. Acórdão de parecer prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, referente a Prestação de Contas do Prefeito Municipal, município de Lupionópolis. Exercício de 2021. Inexistência de restrições. Manifestações uniformes. Parecer prévio recomendado a regularidade das contas. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, não havendo matérias a serem discutidas e votadas e nem Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES e mais nada a tratar, a **Senhora Presidente** em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente